



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL N° 233/2026 – CONVOCAÇÃO PARA A 2ª FASE - EXAME DOCUMENTAL, 3ª FASE - AVALIAÇÃO DAS CAPACIDADES FÍSICAS (ACF), 4ª FASE - AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA, 5ª FASE - EXAME DE SAÚDE E 6ª FASE - INVESTIGAÇÃO SOCIAL (REPUBLICAÇÃO)

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Edital n° 001/2022 de Abertura – CFSD/BM/CBMAP do Concurso Público para formação de cadastro de reserva para o cargo de Soldado do Quadro de Praças Combatentes do Corpo de Bombeiros Militar do Amapá (Soldado - QPCBM), publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá n° 7.656, de 28/04/2022,

Considerando o Edital n° 007/2022 – HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DA PROVA OBJETIVA – 1ª FASE – EXAME DE CONHECIMENTOS – SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS COMBATENTES DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO AMAPÁ;

Considerando a Convocação realizada por meio EDITAL N° 205/2026 - CONVOCAÇÃO PARA A 2ª FASE - EXAME DOCUMENTAL E 3ª FASE – AVALIAÇÃO DAS CAPACIDADES FÍSICAS - (ACF), que iniciou o chamamento para a realização das fases que antecedem o Curso de Formação da Turma 4 do Concurso Público CBM 2022, com o chamamento de 200 (duzentos) candidatos do Cadastro Reserva do Certame;

Considerando o alto índice de candidatos eliminados, originários da convocação inicial, bem como, da convocação em reposição de eliminados da atual Turma 4;

Considerando as limitações estabelecidas por meio da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC n° 101, de 4 de maio de 2000), nos termos do art. 21;

Considerando a discricionariedade da Administração em definir a melhor forma, de como e quando convocar os candidatos, respeitando a capacidade operacional de cada uma das comissões responsáveis pela execução das fases do certame, as quais, antecedem o curso de Formação;

Considerando a necessidade de se realizar as fases eliminatórias que antecedem o Curso de Formação, quais sejam: Documental, Avaliação das Capacidades Físicas, Exame de Saúde, Avaliação Psicológica e Investigação Social, bem como, considerando as especificidades de cada uma dessas fases mencionadas, no que diz respeito à prazos de realização, efetiva execução, análise e avaliações de resultados, bem como, a necessidade de oferta de prazo recursal para cada fase após a consolidação dos resultados preliminares;

Considerando a impossibilidade material de formar a Quinta Turma T5 do certame, levando-se em consideração, além das limitações impostas pela Legislação de responsabilidade Fiscal acima mencionadas, bem como, o prazo de validade do concurso



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

que se encerra em 11/10/2026, em conformidade com os seguintes julgados do STF: *ARE 899816 AgR* e *RE 1167100 AgR*.

RESOLVE:

I – Dar publicidade aos protocolos de desistência apresentados por meio do sistema Prodoc, em caráter irrevogável e irretratável, pelos candidatos do Concurso Público para formação de cadastro de reserva para o cargo de Soldado do Quadro de Praças Combatentes do Corpo de Bombeiros Militar do Amapá (Soldado - QPCBM), listados no Anexo I deste Edital.

II – Convocar os candidatos relacionados nos Anexos II, III, IV, V, VI e VII deste Edital, habilitados na 1ª Fase – Exame de Conhecimentos (Prova Objetiva), nos termos dos itens 7.2 e 8.4 do Edital nº 001/2022 de Abertura e retificações, do Concurso Público para formação de cadastro de reserva para o cargo de Soldado do Quadro de Praças Combatentes do Corpo de Bombeiros Militar do Amapá (Soldado - QPCBM), para participarem da 2ª Fase - Exame Documental, 3ª Fase - Avaliação das Capacidades Físicas - (ACF), 4ª Fase – Avaliação Psicológica, 5ª Fase - Exame de Saúde e 6ª Fase – Investigação Social, todas, de caráter eliminatório, nos termos dos Capítulos 10, 11, 12, 13 e 14 do Edital de Abertura.

III – Informar aos candidatos que os formulários anexos a este Edital, deverão ser apresentados devidamente preenchidos juntamente com os demais documentos exigidos no item 1.1 deste Edital.

IV – Informar aos candidatos que os mesmos deverão providenciar, às suas expensas, uma camiseta branca com numeração frontal estampada, em fonte Arial, tamanho 400 e em negrito, para sua identificação durante os exercícios. A numeração de prova que deverá constar na camiseta do candidato, será o da coluna direita do Anexo III deste Edital.

1. DO EXAME DOCUMENTAL

1.1 Os candidatos habilitados na 1ª Fase - Exame de Conhecimentos (Prova Objetiva), relacionados no Anexo II deste Edital, no ato da convocação deverão se apresentar impreterivelmente no dia, local e horário estipulados no item 9.1 e Anexo II deste Edital, munidos de original e cópia dos seguintes documentos:

- a) Certificado de conclusão do ensino médio ou equivalente, devidamente registrado, original e cópia, expedido por órgão competente. Caso o candidato não possua o certificado de conclusão ou equivalente, serão aceitas Declarações que atestem ser o candidato aluno do respectivo nível de ensino, sendo obrigatória a apresentação do certificado de conclusão do ensino médio ou equivalente no ato da matrícula do curso de formação;
- b) 02 (duas) fotos 3x4 (Atual);
- c) Cédula de Identidade, original e cópia;



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

- d) Título de Eleitor e comprovante da última eleição ou certidão de quitação eleitoral expedida pela Justiça Eleitoral, original e cópia;
- e) Documento militar, se do sexo masculino, original e cópia;
- f) CPF, original e cópia;
- g) Declaração de vínculo empregatício com a União, Estados e Municípios;
- h) Comprovante de residência atualizado (energia elétrica, água, internet ou de telefonia) no próprio nome, em nome dos pais, ou com declaração reconhecida de cedência de moradia, acolhida ou mesmo cópia do contrato de locação, original e cópia;
- i) Certidões negativas de antecedentes criminais (original), expedida: pela Justiça Estadual e Federal do Estado do Amapá, pela Justiça Estadual e Federal do Estado onde residir o candidato e da Justiça Militar Federal;
- j) Atestado ou Ficha de antecedentes criminais expedido pelo órgão competente onde reside o candidato e certidão de antecedentes criminais expedida pela Polícia Federal;
- k) Comprovante de inscrição no PIS, PASEP ou NIT, original e cópia.

1.2 Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos.

1.3 Os documentos exigidos deverão ser entregues em pasta classificadora transparente na ordem em que apresentam no item 1.1.

1.4 O candidato comparecendo e apresentando a documentação exigida será considerado apto, indicado, portanto, para continuidade nas demais fases do Concurso. De outro modo, sendo considerado inapto ou ausente, o candidato será eliminado do concurso, não prosseguindo na fase subsequente.

1.5 O Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá, no momento do recebimento dos documentos, fixará foto 3x4 do candidato no Cartão de Autenticação e, na sequência, coletará a sua assinatura e a transcrição de frase, para posterior remessa à Fundação Carlos Chagas, que emitirá um laudo técnico informando se o candidato é a mesma pessoa que realizou as provas do Concurso.

1.6 Será considerado Inapto no Exame documental o candidato que deixar de apresentar qualquer documentação exigida nesta fase, com exceção do certificado do ensino médio ou equivalente e declaração que comprove a inexistência de vínculo empregatício com a União, Estados e Municípios, que poderão ser apresentados até a data de Matrícula no Curso de Formação.

1.6.1 Ao candidato que na ocasião do Exame Documental deixar de apresentar o certificado do ensino médio ou equivalente ou declaração que comprove a inexistência de vínculo empregatício com a União, Estados e Municípios, será oportunizado prosseguindo as demais fases nos termos do item 1.6 deste Edital, sob nomenclatura APTO CONDICIONAL.

1.6.2 O candidato menor de 18 anos que na ocasião do Exame Documental deixar de apresentar o Documento Militar ou qualquer uma das Certidões solicitadas nas alíneas “i” e “j”, por sua condição de idade, será oportunizado o prosseguindo nas demais fases do



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

concurso, podendo entregar os documentos citados até a data da Matrícula no Curso de Formação, ficando sob nomenclatura APTO CONDICIONAL.

2. DA AVALIAÇÃO DAS CAPACIDADES FÍSICAS - (ACF)

2.1 Deverão se apresentar para a 3ª Fase – Avaliação das Capacidades Físicas, os candidatos constantes no Anexo III deste Edital, impreterivelmente, conforme as disposições do item 9.2 deste edital.

2.2 A Avaliação das Capacidades Físicas, de presença obrigatória e de caráter eliminatório, será realizada pelo **Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá**, por comissão designada para este fim específico, e visa avaliar a capacidade mínima do candidato para suportar, física e organicamente, as exigências da prática de atividades físicas e demais exigências próprias da função bombeiro militar.

2.3 Os candidatos quando convocados deverão se apresentar impreterivelmente nos dias, locais e horários estipulados neste Edital, com trajes apropriados para a prática de educação física (sunga ou maiô no dia de natação), munidos de atestado médico (original e cópia) ou cópia autenticada em cartório, emitido no prazo máximo de 30(trinta) dias antes da realização do teste.

2.3.1 No atestado médico deverá constar expressamente a afirmação de que o candidato está apto a realizar as atividades físicas descritas no Decreto nº 2100, de 27 de abril de 2022.

2.4 Não será permitida a entrada de pessoas estranhas no local de aplicação do teste, sob qualquer justificativa, sendo admitido tão somente o candidato relacionado nos termos do Anexo III deste edital, nos dias e horários estipulados neste Edital.

2.5 O treinamento para a realização da Avaliação das Capacidades Físicas, assim como o aquecimento ou realização de qualquer exercício preparatório para os testes, será de responsabilidade do(a) candidato(a).

2.6 O candidato será considerado APTO ou INAPTO em razão de seu desempenho na Avaliação das Capacidades Físicas. De outro modo, sendo considerado inapto ou ausente, o candidato será eliminado do concurso, não prosseguindo na fase subsequente.

2.7 Os casos de alterações orgânicas (estados menstruais, indisposições, câimbras ou contusões), bem como qualquer outra condição que impossibilite o avaliado de submeter-se às provas ou diminua a sua capacidade física e/ou orgânica, não serão levados em consideração, não sendo deferido nenhum tratamento diferenciado a qualquer avaliado, em conformidade com o art. 52 do Decreto nº 2100/2022, de 27 de abril de 2022.

2.8 O candidato que deixar de observar as regras dos itens 2.3 e 2.3.1 deste Edital, será automaticamente eliminado, e se presente, será retirado do local de prova, não prosseguindo nas demais fases do concurso.



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

2.9 No local e data da aplicação do teste, não será disponibilizado ao candidato "Vaga de Estacionamento" ou "Guarda Volumes" assim, o Corpo de Bombeiros Militar não se responsabilizará pela perda ou extravio de documentos, objetos ou equipamentos eletrônicos ocorridos no local de realização das provas, nem por danos neles causados, ficando o candidato como único responsável pela guarda e acondicionamento de seus pertences.

2.10 Ao ingressar no local de realização dos testes, o candidato deverá manter desligado qualquer aparelho eletrônico que esteja sob sua posse, ainda que os sinais de alarme estejam nos modos de vibração e silencioso.

2.10.1 É aconselhável que os candidatos retirem as baterias dos celulares, garantindo que nenhum som seja emitido, inclusive do despertador caso esteja ativado.

2.11 É de inteira responsabilidade do candidato a hidratação e reposição alimentar durante o período de realização dos testes.

2.12 Será permitido ao candidato o uso de relógio de pulso durante a realização da Corrida de 12 minutos, porém o resultado oficial será baseado no relógio da banca avaliadora.

3. DA AVALIAÇÃO DAS CAPACIDADES FÍSICAS – ACF

3.1 O candidato terá somente 01 (uma) tentativa para realização de cada teste que compõe a Avaliação das Capacidades Físicas, objetivando alcançar o índice mínimo no Padrão de Desempenho Físico Individual, previsto no Art. 8º do Decreto nº 2.100, de 27 de abril de 2022 e item 3.3 deste Edital.

3.2 Os testes componentes da Avaliação das Capacidades Físicas deverão ser realizados conforme os seguintes protocolos de execução:

3.2.1 Flexão de Cotovelos na Barra Fixa - Masculino: a barra deve ser instalada a uma altura tal, que o avaliado, mantendo-se pendurado com os cotovelos em extensão total, não tenha contato dos pés com o solo. A posição da pegada é pronada (com o dorso da mão voltado para o rosto) e a abertura entre as mãos é aproximadamente a largura dos ombros. Após assumir essa posição, o avaliado aguardará a liberação da comissão para iniciar o teste (no máximo 2 segundos) com sinal/comando sonoro adequado, então elevará o corpo até que o queixo ultrapasse o nível superior da barra, e retornará à posição inicial (com os cotovelos em extensão total). O ciclo de movimento é repetido tantas vezes quanto possível, sem limite de tempo. Será contado o número de movimentos (ciclos) completados corretamente. Será verificado se os cotovelos estão em extensão para o início de todas as flexões. É permitido repouso entre um movimento e outro, contudo o avaliado NÃO poderá tocar os pés nem no chão nem nos apoios laterais da barra, nem soltar as mãos da barra, fatos que encerrarão a avaliação, sendo computadas apenas as repetições corretas até o momento. Não é permitido movimento de quadril ou pernas e extensão da coluna cervical como formas de auxiliar na execução da prova. Não será permitido o uso de acessórios ou próteses.



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

3.2.2 Flexão de Cotovelos na Barra Fixa – Feminino: a posição da pegada é pronada e a abertura entre as mãos é aproximadamente a largura dos ombros, cotovelos em extensão total, devendo o corpo (tronco e membros inferiores) estar ereto e paralelo ao solo, formando um ângulo aproximado de 90° com os membros superiores (que estarão estendidos), os pés deverão estar apoiados em uma cadeira ou suporte escalonado disposto pela coordenação da prova. Após assumir essa posição, a avaliada aguardará a liberação da comissão para iniciar o teste (no máximo 2 segundos) com sinal/comando sonoro adequado, flexionará simultaneamente os cotovelos, permanecendo com os pés apoiados, elevará seu corpo ereto até próximo da barra (em torno de 8 centímetros do dispositivo, encostando na garrafa plástica posicionada na face inferior da barra), sem rotações de tronco, encostará na garrafa com a região externa, retornará à posição inicial descrita acima, quando completará um movimento. O teste é dinâmico, não sendo, portanto, permitido abandonar o implemento entre as repetições a título de repouso nem tampouco encostar no chão durante o teste, situação que encerrará automaticamente o teste. Somente serão computados os movimentos realizados conforme a descrição acima, não sendo permitido receber qualquer tipo de ajuda física. O posicionamento do suporte escalonado e do tórax à barra deverão ser testados e corrigidos antes de iniciarem as execuções para evitar a anulação da avaliação. Não será permitido o uso de acessórios ou próteses.

3.2.3 Resistência Abdominal em 1 minuto: o(a) avaliado(a) posiciona-se em decúbito dorsal com os antebraços cruzados sobre a face anterior do tórax e os dedos das mãos tocando os ombros, permanecendo assim durante a execução dos movimentos, o quadril e joelhos fletidos e com os pés apoiados no solo, um avaliador/colaborador deverá auxiliar na estabilidade dos membros inferiores. A avaliação é iniciada com sinal/comando sonoro adequado e finalizada após 1 minuto com o sinal/comando sonoro adequado. O (A) avaliado (a) eleva a região dorsal flexionando o tronco sem rotações até que ocorra o contato simultâneo dos cotovelos com a face anterior da coxa, em seguida retorna à posição inicial até que com a região infraespinhal da região dorsal toque o solo, um avaliador deverá posicionar uma mão espalmada abaixo da região escapular para conferir o contato, quando completa uma repetição. O(a) avaliado(a) não poderá retirar os quadris do solo, afastar os braços do tórax no intuito de tomar impulso, o repouso entre os movimentos é permitido.

3.2.4 Natação 100 metros: O(a) avaliado(a) poderá optar pela saída no bloco, borda ou no interior da piscina, apoiado em uma das bordas no sentido do comprimento. O início do teste é determinado através de um silvo de apito, precedido da palavra “Atenção” ou outro sinal sonoro adequado, quando então será acionado o cronômetro. O(a) avaliado(a) deverá se deslocar no meio líquido, percorrer a distância de 100 (cem) metros, no sentido indicado, em qualquer estilo, sendo registrado o tempo em minuto e segundo. Após o início do teste, o avaliado não poderá se apoiar, com qualquer parte do corpo, nas bordas laterais, nas raias, ou tocar o pé no fundo da piscina, será considerado como INAPTO. É permitido o apoio nas bordas para a realização das viradas, porém sem interrupção da execução do teste ou descanso. O (a) candidato (a) poderá utilizar touca, tampão de ouvido e óculos de natação. É vedada a utilização de palmares, nadadeiras, flutuadores e outros meios que auxiliem no deslocamento.



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

3.2.5 Flexão de Braços sobre o step – Masculino: com o apoio de frente sobre o Step o avaliado se posiciona, com o corpo ereto, cotovelos estendidos, mãos apoiadas nos steps, abertura entre as mãos obedecendo aproximadamente à largura dos ombros, pernas estendidas, pés próximos ou unidos, pontas dos pés apoiadas no step. Após assumir essa posição, o avaliado aguardará a liberação da comissão para iniciar o teste (no máximo 2 segundos) com sinal/comando sonoro adequado, flexionará simultaneamente os cotovelos, afastados do tronco, com os braços formando um ângulo aproximado de 45º com o tronco, até que os ombros e dorso estejam abaixo dos cotovelos, retornando em seguida à posição inicial com os cotovelos estendidos, completando um ciclo de movimento. É permitido repouso de até 02 segundos entre repetições desde que não haja abaixamento ou levantamento dos quadris, no entanto, caso ocorra, será chamada a atenção do avaliado para que não repita tal erro, na segunda chamada de atenção, o teste será encerrado e computadas as execuções corretas até o momento. Caso haja contato dos joelhos, quadris ou tórax com o solo durante a execução, o teste encerrará automaticamente e serão computadas apenas as executadas corretamente. Os steps utilizados para execução do teste serão todos da mesma altura.

3.2.6 Flexão de Braços sobre o step – Feminino: com o apoio de frente sobre o Step a avaliada se posiciona, com o corpo ereto, cotovelos estendidos, mãos apoiadas nos steps, abertura entre as mãos obedecendo aproximadamente à largura dos ombros, quadris estendidos, pernas unidas, joelhos apoiados no step. Após assumir essa posição, a avaliada aguardará a liberação da comissão para iniciar o teste (no máximo 2 segundos) com sinal/comando sonoro adequado, flexionará simultaneamente os cotovelos, afastados do tronco, com os braços formando um ângulo aproximado de 45º com o tronco, até que os ombros e dorso estejam abaixo dos cotovelos, retornando em seguida à posição inicial com os cotovelos estendidos, completando um ciclo de movimento. É permitido repouso de até 02 segundos entre repetições desde que não haja abaixamento ou levantamento dos quadris, no entanto, caso ocorra, será chamada a atenção da avaliada para que não repita tal erro, na segunda chamada de atenção, o teste será encerrado e computadas as execuções corretas até o momento. Caso haja contato dos quadris ou tórax com o solo durante a execução, o teste encerrará automaticamente e serão computadas apenas as executadas corretamente. Os steps utilizados para execução do teste serão todos da mesma altura.

3.2.7 Corrida de Velocidade – 50 metros: o posicionamento para início da avaliação será anterior à linha de largada (sem pisar ou ultrapassá-la), afastamento anteroposterior das pernas e leve inclinação do tronco à frente. A liberação para início do deslocamento será através de sinal/comando sonoro adequado e acionamento simultâneo do cronômetro, momento em que o avaliado começará a correr a distância de 50 metros no menor tempo possível. O teste será finalizado quando o militar cruzar a linha de chegada e assim parando-se o cronômetro, braços e pernas são desconsiderados.

3.2.8 Corrida de 12 minutos: os avaliados ficam na posição inicial de pé, e após a liberação da coordenação com sinal/comando sonoro adequado começarão o deslocamento devendo percorrer a maior distância possível no tempo de 12 minutos. É permitido ao candidato caminhar, sendo vedada dar ou receber qualquer ajuda externa, atrapalhar a corrida de outro candidato, fatos que implicarão na anulação de sua avaliação.



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

3.3 Os índices mínimos para alcance da aptidão na Avaliação das Capacidades Físicas são os constantes das tabelas seguintes:

TABELA DE SUFICIÊNCIA MASCULINA

DIA	TESTES	ÍNDICE
1º	FLEXÃO NA BARRA FIXA	05 repetições
	RESISTÊNCIA ABDOMINAL EM 1 MINUTO	40 repetições
	NATAÇÃO 100M	02 minutos 10 segundos
2º	CORRIDA 2300M	12 minutos
	FLEXÃO DE BRAÇOS SOBRE O STEP	30 repetições
	CORRIDA 50M	09 segundos

TABELA DE SUFICIÊNCIA FEMININA

DIA	TESTES	ÍNDICE
1º	FLEXÃO NA BARRA FIXA	09 repetições
	RESISTÊNCIA ABDOMINAL EM 1 MINUTO	38 repetições
	NATAÇÃO 100M	02 minutos 40 segundos
2º	CORRIDA 2100M	12 minutos
	FLEXÃO DE BRAÇOS SOBRE O STEP	28 repetições
	CORRIDA 50M	10 segundos

4. DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

4.1 A Avaliação Psicológica, de presença obrigatória e de caráter eliminatório, será conduzido pela Junta Pericial composta por Oficiais Psicólogos do CBMAP, quando necessário, sob colaboração de outros profissionais psicólogos devidamente registrados e ativos em Conselho de Classe Regional (CRP-10), por meio de comissão designada para este fim específico, e tem por objetivo analisar as características cognitivas, intelectuais, motivacionais e de personalidade compatíveis com a multiplicidade, periculosidade e sociabilidade inerentes às atribuições das atividades fim e diversas funções institucionais do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá, conforme descrito no Decreto nº 2.100, de 27 de abril de 2022 e suas alterações, o qual regulamenta a fase.

4.2 Os candidatos convocados deverão se apresentar impreterivelmente nos dias, locais e horários estipulados no item 9.3 deste Edital, munidos de **caneta esferográfica azul, 01(uma) foto 3x4 e documento de identificação oficial com foto**.

4.3 A Avaliação Psicológica será realizada em duas etapas, sendo elas, Etapa Coletiva e Etapa Individual. As etapas, apesar de distintas, estão integradas; desta forma, o candidato obrigatoriamente deve submeter-se a ambas.

4.3.1. A Etapa Coletiva será realizada por meio de testes psicológicos reconhecidos e validados pelo Conselho Federal de Psicologia.

4.3.2 A Etapa Individual será realizada por meio de entrevista individual.



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

4.4 Ficam estabelecidos os seguintes parâmetros das características descritas no perfil profissiográfico do cargo Bombeiro Militar, a saber:

CARACTERÍSTICA	DESCRIÇÃO	PARÂMETRO
Controle Emocional	Habilidade de reconhecer as próprias emoções diante de um estímulo, controlando-as de forma que não interfiram em seu comportamento.	Adequado
Impulsividade	Incapacidade de controlar as emoções e tendência a reagir de forma brusca e intensa diante de um estímulo interno ou externo.	Diminuída
Domínio Psicomotor	Habilidade sinestésica para movimentar o corpo com equilíbrio, atendendo às solicitações psíquicas e/ou emocionais.	Adequado
Raciocínio Espacial	Capacidade de visualização, isto é, de formar representações mentais visuais e manipulá-las transformando-as em novas representações.	Adequado
Atenção Concentrada	Capacidade de abstrair-se de tudo e fixar a atenção em um objeto.	Adequada
Autoconfiança	Atitude de autodomínio, presença de espírito e confiança nos próprios recursos, estabelecendo contatos de forma resoluta e decidida, acreditando em si mesmo.	Adequada
Resistência à Frustração	Habilidade de manter suas atividades em bom nível quando privado da satisfação de uma necessidade pessoal, em uma dada situação profissional ou pessoal.	Elevada
Persistência	Tendência de levar a cabo qualquer trabalho iniciado, independente das dificuldades.	Elevada
Assertividade	Expressão de qualquer sentimento com controle da ansiedade e sem ferir os direitos do outro.	Elevada
Memória	Capacidade para memorizar sons e imagens, principalmente fisionomias, tornando-as disponíveis para a lembrança imediata	Elevada
Agressividade	Energia que dispõe o indivíduo a enfrentar situações adversas, direcionando-a de forma que seja benéfica para si e para a sociedade, mostrando-se uma pessoa combativa.	Adequada
Adaptabilidade	Capacidade do indivíduo adaptar seu comportamento às mais diversas situações.	Elevada
Flexibilidade	Capacidade do indivíduo agir com desenvoltura nas mais diversas situações e/ou ideias.	Elevada
Maturidade	Desenvolvimento físico e psicológico de acordo com a idade cronológica.	Adequada
Responsabilidade	Capacidade do indivíduo tomar decisões, assumindo suas consequências. Elevado dinamismo e capacidade de desenvolver atividades intensas.	Elevado
Iniciativa	Capacidade em empreender e propor novas atitudes e/ou ideias.	Elevada
Fluência verbal	Capacidade em comunicar-se de forma compreensível e agradável.	Adequada
Sociabilidade	Capacidade em conviver em grupos de forma a proporcionar a possibilidade de trocas afetivas.	Elevada
Capacidade de Liderança	Capacidade de gerenciar grupos em todos os seus aspectos.	Adequada
Fobias	Medo irracional ou patológico de situações específicas como animais, altura, água, sangue, fogo, etc., que levam o indivíduo a desenvolver evitação ou crises de pânico.	Ausente



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Ansiedade	Preocupação antecipada com aceleração das funções orgânicas, que pode afetar sua capacidade de reação diante de situações de estresse.	Diminuída
Inteligência	Grau de inteligência global dentro da faixa média aliado à capacidade de incorporar novos conhecimentos e reestruturar conceitos já estabelecidos.	Mediana
Dinamismo	Capacidade de desenvolver atividades intensas.	Elevado
Honestidade	Respeito aos limites alheios com probidade e decoro.	Adequado

4.5 A Avaliação Psicológica do candidato indicará, conclusivamente, um dos seguintes resultados:

I - APTO: significando que o candidato apresentou perfil psicológico compatível com o exigido para o cargo pleiteado;

II - INAPTO: significando que o candidato não apresentou perfil psicológico compatível com o exigido, portanto, automaticamente eliminado do Concurso;

III - AUSENTE: significando que o candidato não compareceu para a Avaliação Psicológica, sendo automaticamente eliminado do Concurso.

4.6 O candidato considerado Inapto na Avaliação Psicológica receberá o motivo que resultaram na sua inaptidão, através de entrevista devolutiva com o psicólogo, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do resultado preliminar, em conformidade com o subitem 12.3.1 do Edital de Abertura.

4.7 Não será permitida a entrada de pessoas estranhas no local de aplicação do teste, sob qualquer justificativa, sendo admitido tão somente o candidato relacionado nos termos dos Anexos IV e V deste Edital nos dias e horários estipulados.

4.8 Ao ingressar no local de realização dos testes, o candidato deverá manter desligado qualquer aparelho eletrônico que esteja sob sua posse, ainda que os sinais de alarme estejam nos modos de vibração e silencioso.

4.9 É aconselhável que os candidatos retirem as baterias dos celulares, garantindo que nenhum som seja emitido, inclusive do despertador caso esteja ativado.

4.10 Não será permitida a entrada de candidatos usando bonés, chapéus, gorros ou similares.

5. DA 5ª FASE - EXAME DE SAÚDE

5.1 Na 5ª Fase – Exame de Saúde, os candidatos listados no anexo VI deste Edital, serão submetidos à Junta Médica do Centro de Saúde do Corpo de Bombeiros Militar do Amapá, onde será avaliada a sua condição física com o objetivo de verificar as condições de saúde e constituição física do candidato para desempenho das tarefas inerentes ao cargo de Soldado-QPCBM, conforme Decreto Estadual nº 2.100, de 27 de abril de 2022 e suas alterações.

5.2 O Exame de Saúde será constituído por avaliação médica e avaliação odontológica, onde os candidatos serão considerados APTO ou INAPTO. De outro modo, sendo



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

considerado inapto ou ausente, o candidato será eliminado do concurso, não prosseguindo na fase subsequente.

5.3 Os candidatos convocados deverão se apresentar impreterivelmente nos dias, locais e horários estipulados, trajando como roupas íntimas, sunga para os candidatos do sexo masculino, e duas peças para as candidatas do sexo feminino, munidos ainda de documento de identificação oficial com foto.

5.4 Não será permitida a entrada de pessoas estranhas no local de aplicação do exame, sob qualquer justificativa, sendo admitido tão somente o candidato relacionado nos termos do Anexo VI deste Edital, nos dias e horários estipulados.

5.5 A avaliação médica levará em consideração os seguintes itens para definir a aptidão para o cargo pleiteado:

- a) Cabeça e Pescoço: deformações, perdas externas de substâncias; cicatrizes extensas aderentes ou antiestéticas, contrações musculares anormais, cisto braquial, higroma cístico de pescoço e fístulas;
- b) Ouvido, audição, nariz, laringe e faringe: Deformidades ou agenesia do pavilhão auricular, anormalidade do conduto auditivo e tímpano bilateralmente. Infecções crônicas recidivantes, otite média crônica, labirintopatias e tumores. Anormalidades estruturais congênitas ou não; sinusites, desvio acentuado do septo nasal, mutilações, tumores, atresias e retrações, sequelas de agentes nocivos; fístulas congênitas e adquiridas; infecções crônicas ou recidivantes, deficiência da respiração, fonação e deglutição; doenças alérgicas do trato respiratório com repercussão clínica. No teste audiométrico serão toleradas perdas de acuidade auditiva com média aritmética de até trinta decibéis na frequência de voz falada, ou seja, de 500 a 2000 hertz, com ou sem uso de prótese otofônica.
- c) Olho e Visão: Infecções e processos inflamatórios, (excetuadas conjuntivites agudas e hordéolos); ulcerações e tumores de pálpebras; opacificações; sequelas de traumatismo e queimadura de córnea e conjuntiva, uveítes, glaucomas descompensados, doenças congênitas ou adquiridas, (incluindo desvio dos eixos oculares – estrabismo – superior a 10 dioptrias prismáticas); doenças e lesões retinianas; doenças neurológicas que afetem os olhos; discromatopsia de grau acentuado; pacientes portadores de catarata e ceratocone. Acuidade visual, com correção abaixo de 20/40 em ambos os olhos. Diminuição da acuidade visual, sem correção, superior a 20/50 em ambos os olhos. Aceitável acuidade visual sem correção de 20/40, ou melhor, em cada olho. Aceitável acuidade visual sem correção 20/50 em um dos olhos, contanto que o outro tenha acuidade 20/25 ou melhor.
- d) Pele e Tecido Celular Subcutâneo: Infecções bacterianas e micóticas crônicas ou recidivantes; micoses extensas; eczemas alérgicos cronificados ou infectados; manifestações das doenças alérgicas de difícil resolução; ulcerações e edemas; cicatrizes deformantes comprometendo a função; tatuagem: se obscenas ou ofensivas.
- e) Pulmões e Paredes Torácicas: Deformidade relevante congênita ou adquirida da caixa torácica, com função respiratória prejudicada; doenças imunoalérgicas



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

incapacitantes do trato respiratório inferior, fístulas e fibroses pulmonares difusas; tumores malignos e benignos dos pulmões e pleura.

- f) Sistema Cardiovascular: Anormalidades congênitas ou adquiridas; infecções e inflamações; arritmias; doenças do pericárdio, endocárdio e da circulação intrínseca do coração. Anormalidade de condução e outras detectadas no eletrocardiograma com repercussão clínica; doenças orovalvares; hipertensão arterial com sintomas; hipertensão arterial com taquiesfigmia; doenças venosas arteriais e linfáticas.
- g) Abdome e Trato Intestinal: Anormalidade da parede (ex.: hérnia volumosa, fístulas) à inspeção e/ou palpação; visceromegalias; micose profunda, história de cirurgia significativa ou ressecções importantes; doenças hepáticas e doenças pancreáticas com repercussão clínica; distúrbios funcionais desde que significativos e tumores malignos;
- h) Aparelho Gênito-Urinário: Anormalidade congênita ou adquirida da genitália, rins e vias urinárias; tumores, infecções e outras lesões demonstráveis no exame de urina; criptorquidia; testículo único não é condição de inabilitação desde que não resulte de criptorquidia de outro testículo; varicocele volumosa e/ou dolorosa. A hipospadia balânica não é condição de inabilitação. Doença sexualmente transmissível em atividade.
- i) Aparelho Ósteo-Mio-Articular: Doenças e anormalidades dos ossos e articulações congênitas ou adquiridas, inflamatórias, infecciosas, neoplásicas e traumáticas com déficit funcional; desvio ou curvaturas anormais e significativas da coluna vertebral; ausência, deformidade ou qualquer alteração na estrutura normal dos braços, das mãos, das pernas e pés; prótese cirúrgica e sequelas de cirurgia; Cicatrizes cirúrgicas ortopédicas recentes em membros.
 - i.1) Limites Mínimos de Motilidade:
 - i.1.1) Ombros: elevação para diante a 90° e Abdução a 90°;
 - i.1.2) Cotovelos: Flexão a 100° e Extensão a 15°;
 - i.1.3) Punho: Alcance total a 15°;
 - i.1.4) Mãos: Supinação/pronação a 90°
 - i.1.5) Dedos: Formação de pinça digital;
 - i.1.6) Coxofemural: Flexão a 90°. Extensão a 10°;
 - i.1.7) Joelhos: Extensão total. Flexão a 90°;
 - i.1.8) Tornozelos: Dorsiflexão a 10° e Flexão Plantar a 10°.
- j) Doenças Metabólicas e Endócrinas: Diabetes Mellitus descompensada, tumores hipotalâmicos e hipofisários, disfunção hipofisária, disfunção tiroideana sintomática; tumores da tireoide (exceto cistos insignificantes e desprovidos de potencialidade mórbida); tumores da suprarrenal e suas disfunções congênitas ou adquiridas; hipogonadismo primário ou secundário; distúrbios do metabolismo do cálcio e fósforo de origem endócrina; erros inatos



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

do metabolismo, crescimento e desenvolvimento anormais, em desacordo com a idade cronológica.

- k) Sangue e Órgãos Hematopoiéticos: Alterações significativas do sangue e órgãos hematopoiéticos; doenças hemorrágicas.
- l) Doenças Neuropsiquiátricas: Distúrbios neuromusculares; infecções neurológicas; anormalidades congênitas ou adquiridas; ataxias; incoordenações, tremores; paresias e paralisias; atrofas e fraquezas musculares. História de síndrome convulsiva, distúrbios da consciência; distúrbios comportamentais e da personalidade; positividade de exame toxicológico.
- m) Tumores e Neoplasias: Qualquer tumor maligno, tumores benignos dependendo da localização, repercussão funcional, potencial evolutivo ou comprometimento estético importante. Se o perito julgar insignificantes pequenos tumores benignos (ex.: cistos sebáceos, lipoma), deverá justificar a sua conclusão.
- n) Condições Ginecológicas: Neoplasias malignas; cistos ovarianos não funcionais, lesões uterinas e outras anormalidades adquiridas, exceto se insignificantes e desprovidas de potencialidade mórbida; anormalidades congênitas; mastites específicas, tumor maligno da mama; endometriomas comprovados.
- o) Outras restrições: Acromegalia; varizes de membros inferiores de grau moderado e acentuado; lesões vasculares a significativas; sequelas neurológicas; amputações nos membros superiores; amputações nos membros inferiores; deformidade e rigidez articular; calosidades importantes em pés.

5.6 Serão avaliados também pela Junta Médica os seguintes exames complementares:

- I - Hemograma completo;
- II - Glicemia de jejum;
- III - Uréia;
- IV - Creatinina;
- V - Colesterol total e frações (HDL, LDL, VLDL);
- VI - Triglicerídeos;
- VII - Ácido úrico;
- VIII - Coagulograma I;
- IX - TGO;
- X - TGP;
- XI - Tipagem sanguínea ABO e Rh;
- XII - Sorologia para HIV I e II;
- XIII - Sorologia para Chagas (IgM e IgG);
- XIV - Anti HCV;
- XV - Anti HBc total;
- XVI - HBsAg;



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

- XVII - VDRL;
- XVIII - PSA (gênero masculino a partir de 40 anos de idade);
- XIX - TSH;
- XX - T4 livre;
- XXI - Enzima eritrocitária (glicose 6 – fosfato desidrogenase);
- XXII - Eletroforese de hemoglobina;
- XXIII - Exame toxicológico (cannabis sativa - maconha e metabólitos do delta-9-THC, cocaína, anfetamínicos e metabólitos);
- XXIV - Urina I;
- XXV - Parasitológico das fezes;
- XXVI - RX de tórax AP e Perfil;
- XXVII - ECG com laudo (até 29 anos, ambos os gêneros) ou Teste Ergométrico (ambos os gêneros, a partir de 30 anos de idade);
- XXVIII - Eletroencefalograma (EEG) com laudo;
- XXIX - Preventivo do Câncer do Colo Uterino - PCCU (gênero feminino);
- XXX – Audiometria;
- XXXI - Imitanciometria/impedanciometria;
- XXXII - Espirometria;
- XXXIII - Ecocardiograma;
- XXXIV - Avaliação oftalmológica;
- XXXV - Rx bilateral em AP das articulações escapuloumerais, coxofemorais e joelhos (com laudo);

5.7 A avaliação odontológica será realizada por uma Junta Pericial designada pelo Corpo de Bombeiros Militar do Amapá que realizará avaliação clínica e de Radiografia panorâmica odontológica a ser apresentada no momento da avaliação, com finalidade de avaliar as condições de saúde dos candidatos. Será considerado “inapto” no exame odontológico o candidato que apresentar:

- I - Quantidade inferior a 20 (vinte) dentes hígidos e/ou restaurados.
- II - Bateria labial (canino a canino) incompleta e sem reabilitação;
- III - Presença de raízes residuais;
- IV - Doenças periodontais que comprometam as estruturas dentárias e de suporte tais como gengivite e periodontite.
- V - Aglossia;
- VI - Má-formação da face, tais como, fissuras palatinas, fissuras labiais;
- VII - Posicionamento dos ossos da face fora do padrão de normalidade, como prognatismo e retrognatismo mandibular; (grau acentuado)
- VIII - Processos tumorais e císticos nos ossos da face e/ou nos tecidos moles da cavidade oral, de natureza benigna ou maligna (com prognóstico desfavorável);
- IX - Assimetria facial, que comprometa a estética e/ou a funcionalidade;
- X - Processos infecciosos na cavidade oral, como abscessos e granulomas;
- XI - Manifestações orais de doenças sistêmicas;



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

XII - Elementos dentários com caries detectáveis clinicamente, com cavitações que envolvam a parte dentinária;

XIII - Os candidatos que apresentarem, à época do exame odontológico, elementos dentários com restaurações provisórias, tratamentos endodônticos (canal) incompletos ou em processo de tratamento, estes elementos serão considerados cariados.

XIV - Os candidatos que à época do exame odontológico apresentarem condições clínicas consideradas de fácil e rápida resolução, deverão tratá-las (por conta própria) em tempo a ser estipulado pela Junta Pericial, de forma a não prejudicar o cronograma do certame. Ao término do prazo extra, os candidatos que mantiverem as condições desfavoráveis, serão considerados “inaptos” e, portanto, eliminados do concurso.

5.8 Será considerado “inapto” o candidato que não apresentar Radiografia Panorâmica com laudo por ocasião de sua avaliação.

5.9 A realização dos exames ocorrerá tão somente às custas do candidato e por sua responsabilidade.

5.10 Se necessário, as Juntas poderão solicitar exames complementares ou avaliação especializada com laudo, para dirimir eventuais dúvidas e a não apresentação, em prazo estipulado pela Junta, resultará na inaptidão do candidato.

5.11 Em todos os laudos e exames incluindo os complementares (quando solicitado), além do nome do candidato, deverá constar obrigatoriamente o número do seu documento de identidade, identificação e assinatura do profissional responsável pelo laudo ou exame sem o qual não será aceito pela Junta Médica.

5.12 A validade dos exames é de 90 (noventa) dias, exceto beta HCG e exame toxicológico que possuem validade de 30 (trinta) dias.

5.13 A não apresentação de quaisquer dos exames, bem como de eventuais avaliações especializadas com laudo, resultarão na eliminação do candidato.

5.14 Após as avaliações pelas Juntas o candidato será considerado apto (quando aprovado em ambas as avaliações) ou inapto (quando reprovado em uma ou ambas as avaliações).

6. DA 6ª FASE – INVESTIGAÇÃO SOCIAL

6.1 Investigação Social tem como objetivo verificar se o candidato do Concurso Público CFSD/BM/CBMAP/2022, possui conduta irrepreensível e a idoneidade moral inatacável para o exercício da atividade Bombeiro Militar, e será procedida por meio de investigação nos âmbitos social, criminal, cível, escolar, residencial e funcional/trabalhista.

6.2 A Investigação Social seguirá as prescrições contidas no Decreto nº 2.100, de 27 de abril de 2022 e suas alterações.

6.3 A Investigação Social, de caráter eliminatório, será realizada pela Diretoria de Inteligência e Operações do Corpo de Bombeiros Militar do Amapá – DIOP/CBMAP, por meio de Comissão designada para este fim.

6.4 A Investigação social se estenderá até o último dia do Curso de Formação de Soldados do Corpo de Bombeiros Militar do Amapá – CFSD/CBMAP.



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

6.5 A Investigação Social do candidato indicará, conclusivamente, um dos seguintes resultados:

I – RECOMENDADO: Significando que o candidato apresentou perfil compatível com o exigido para a Carreira Bombeiro Militar.

II – NÃO RECOMENDADO: Significando que o candidato não apresentou perfil compatível com o exigido para a Carreira Bombeiro Militar, sendo, portanto automaticamente eliminado do Concurso.

III – AUSENTE: significando que o candidato não compareceu para a Investigação social, sendo automaticamente eliminado do Concurso.

6.6 A Investigação Social tem caráter eliminatório e será procedida em duas etapas sendo:

6.6.1 Primeira Etapa: entrega do Formulário de Investigação Social – FIS que será publicado no site da Secretaria de Estado da Administração - SEAD <<https://sead.portal.ap.gov.br/>> e através do link: <<https://bombeiros.portal.ap.gov.br/docs/formulario.pdf>>.

6.6.1.2 O Formulário de Investigação Social – FIS deverá ser preenchido, obrigatoriamente, de forma digital, devendo o candidato baixar o arquivo PDF e utilizar alguma ferramenta de conversão do arquivo para WORD ou equivalente. Site sugerido: <<https://www.ilovepdf.com/pt>>.

6.6.1.3 A Investigação Social será procedida a partir de informações contidas no Formulário de Investigação Social – FIS, que deverá obrigatoriamente ser preenchida e assinada pelo candidato.

6.6.1.4 É recomendado a assinatura do Formulário de Investigação Social – FIS através do portal GOV.BR <<https://www.gov.br/governodigital/pt-br/assinatura-eletronica>>, sendo facultado ao candidato a assinatura manual do FIS.

6.6.1.5 A entrega do Formulário de Investigação Social – FIS se dará de forma eletrônica, através do envio do e-mail pessoal do candidato ao endereço de e-mail institucional: <cfsd2025@cbm.ap.gov.br>, em arquivo PDF, informando no campo “ASSUNTO” o “NÚMERO DE CLASSIFICAÇÃO” seguido do “NOME COMPLETO”, exemplo: 001 - FULANO DE TAL.

6.6.1.6 O envio do FIS é obrigatório e deverá ser entregue, impreterivelmente, no período e horário estabelecido no item 9.5.1 deste Edital, a não entrega do formulário ocasionará a eliminação do candidato.

6.6.1.7 A Diretoria de Inteligência e Operações do Corpo de Bombeiros Militar do Amapá – DIOP/CBMAP não se responsabilizará pelo não recebimento do FIS por motivos de ordem técnica, problemas em computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, ou por quaisquer outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

6.6.1.8 É facultado ao candidato apresentar, juntamente com o FIS, declaração explicativa referente à eventual condenação por crime ou contravenção, ou penalidade disciplinar no exercício da profissão ou função pública de qualquer natureza, além de outras situações que julgar necessárias, e desde logo, esclarecer, ou fazê-lo por ocasião de sua contraindicação.



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

- 6.6.2 Segunda Etapa: Entrevista Individual do candidato que será procedida conforme local, data e horário constantes no Item 9 deste Edital.
- 6.6.2.1 A Entrevista Individual será procedida com base nas informações constantes no Formulário de Investigação Social – FIS, podendo a Comissão vir a solicitar, se necessário, informações ou documentação complementar.
- 6.7 A Comissão reservar-se-á o direito de solicitar ao candidato, a qualquer tempo e hora, durante a Investigação Social, outros documentos necessários para comprovação de dados ou para esclarecimentos de fatos e situações a ele referentes.
- 6.8 A qualquer tempo a Comissão poderá convocar de forma pessoal qualquer dos candidatos a prestarem informações ou esclarecimentos que possibilitem maior aproveitamento das informações levantadas.
- 6.9 A investigação terá início por ocasião da inscrição do candidato no concurso público e terminará com o ato de nomeação, consoante ao Art. 46, § 1º, do Decreto nº 2.100, de 27 de abril de 2022 e suas alterações.
- 6.10 O candidato que deliberadamente apresentar declarações falsas, omissas ou ainda, obstruir ou fraudar durante a fase da Investigação Social, será considerado **NÃO RECOMENDADO** sem prejuízos de outras sanções cíveis e/ou penais.
- 6.11 Não serão fornecidas aos candidatos quaisquer informações totais ou parciais sobre o andamento da Investigação Social independente do motivo, causa ou circunstância.
- 6.12 Eliminar-se-á a qualquer tempo, sem prejuízo das sanções legais cabíveis, o candidato considerado **NÃO RECOMENDADO**.

7. DO PEDIDO DE RECLASSIFICAÇÃO

- 7.1 Será oportunizado ao candidato convocado, um único pedido de reclassificação que será solicitado através do Protocolo Virtual SEAD, seguindo o passo a passo do link <https://sead.portal.ap.gov.br/protocolo>.
- 7.2 O candidato que pretender solicitar reclassificação, não deverá submeter-se ao Exame Documental e Avaliação das Capacidades Físicas (ACF), contudo deverá protocolar pedido de reclassificação através do Protocolo Virtual SEAD pelo endereço sead@amapa.gov.br na data específica do Exame Documental do candidato, estipulada no item 9.1 e Anexo II deste Edital, não sendo aceitos requerimentos protocolados fora da data estipulada.
- 7.3 O pedido de reclassificação poderá ser feito através de Procurador que possua documento de Procuração Pública com poderes específicos para solicitar reclassificação no Concurso Público para provimento de cadastro reserva ao cargo de Soldado do Quadro de Praças Combatentes do Corpo de Bombeiros Militar do Amapá (Soldado - QPCBM).
- 7.4 O pedido de reclassificação quando deferido, será tornado público juntamente com o resultado das fases constantes neste edital, passando o candidato reclassificado a figurar em posição posterior ao último aprovado, respeitada a ordem geral de aprovação do concurso.
- 7.5 Após deferimento e consequente publicação em edital, sob nenhuma hipótese poderá o candidato “desistir”, “tornar sem efeito” ou afins, o pedido de reclassificação.



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

7.6 O candidato que pretender solicitar reclassificação que deixar de observar o prazo estipulado no item 7.2 perderá o direito ao pedido de reclassificação, passando assim a ser considerado AUSENTE.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 As Fases previstas neste Edital são de caráter eliminatório e presencial, não sendo aceito sob nenhuma hipótese, procurador nomeado para tal finalidade.

8.2 O não comparecimento no dia, local e horário previstos neste Edital, seja qual for o motivo alegado, ensejará na eliminação do candidato.

8.3 Será excluído do certame, o candidato que:

- a) apresentar-se após o horário ou em horário diferente do que fora estabelecido no Item 9 e anexos deste Edital, não se admitindo qualquer tolerância;
- b) não comparecer a qualquer dos testes, seja qual for o motivo alegado
- c) não apresentar documento Oficial que bem o identifique;
- d) ausentar-se do local durante a aplicação da fase sem que tenha sido dispensado;
- e) estiver portando armas, mesmo que possua o respectivo porte;
- f) não devolver integralmente o material de aplicação da fase quando recebido;
- g) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.
- h) lançar mão de meios ilícitos ou implementos para a execução da Avaliação;
- i) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.
- j) não apresentar atestado médico em conformidade com o item 2.8 deste edital.
- k) Motivar, ainda, a eliminação do candidato, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a quaisquer das normas definidas neste Edital ou a outras pertinentes aos comunicados, às instruções ao candidato, bem como o tratamento indevido e descortês a qualquer pessoa envolvida na aplicação.

8.4 No local e data da aplicação das fases, não será disponibilizado ao candidato “Vaga de Estacionamento” ou “Guarda Volumes” assim, o Corpo de Bombeiros do Estado do Amapá não se responsabilizará pela perda ou extravio de documentos, objetos ou equipamentos eletrônicos ocorrida no local de realização das provas, nem por danos neles causados, ficando o candidato como único responsável pela guarda e acondicionamento de seus pertences.

8.5 O candidato que não lograr êxito em uma das fases estabelecidas neste Edital, será eliminado do certame.

8.6 Será oportunizado ao candidato o prazo de 02 (dois) dias úteis para interposição de recurso junto à **Diretoria de Recursos Humanos do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá**, quanto a Fase de Exame Documental e Fase de Avaliação das Capacidades Físicas, após a publicação do Resultado Preliminar.



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

9. DOS LOCAIS E DATAS

9.1 Exame Documental:

LOCAL: AUDITÓRIO DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DAS CIDADES - SDC			
ENDEREÇO: RUA ELIEZER LEVY Nº 2353			
BAIRRO: CENTRAL	CIDADE: MACAPÁ	ESTADO: AMAPÁ	CEP: 68900-083
DATA: CONFORME ANEXO II			
HORÁRIO: CONFORME ANEXO II			

9.2 Avaliação das Capacidades Físicas:

1º DIA			
LOCAL: QUARTEL DO COMANDO GERAL DO BOMBEIRO MILITAR			
ENDEREÇO: RUA HAMILTON SILVA, Nº 1647			
BAIRRO: SANTA RITA	CIDADE: MACAPÁ	ESTADO: AMAPÁ	
DATA: CONFORME ANEXO III			
HORÁRIO DE ABERTURA DOS PORTÕES: CONFORME ANEXO III			
HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: CONFORME ANEXO III			

2º DIA			
LOCAL: PISTA DE ATLETISMO DA UNIFAP (UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ)			
ENDEREÇO: RODOVIA JOSMAR CHAVES PINTO, KM 02			
BAIRRO: ZERÃO	CIDADE: MACAPÁ	ESTADO: AMAPÁ	CEP: 68903-419
DATA: CONFORME ANEXO III			
HORÁRIO DE ABERTURA DOS PORTÕES: CONFORME ANEXO III			
HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: CONFORME ANEXO III			

9.3 Avaliação Psicológica:

9.3.1 **A Etapa Coletiva** prevista no item 4.3.1, se dará no local, data e horário abaixo descritos:

LOCAL: ACADEMIA DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR (ZONA NORTE)			
ENDEREÇO: RUA ADILSON JOSÉ PINTO PEREIRA S/N.			
BAIRRO: SÃO LÁZARO	CIDADE: MACAPÁ	ESTADO: AMAPÁ	CEP: CEP: 68.908-571
HORÁRIO DE ABERTURA DOS PORTÕES: CONFORME ANEXO IV			
HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: CONFORME ANEXO IV			

9.3.2 **A Etapa Individual** prevista no item 4.3.2, se dará no local, data e horário abaixo descritos:

LOCAL: CENTRO DE SAÚDE CSAU/CBMAP			
ENDEREÇO: AVENIDA JOSÉ TUPINAMBÁ DE ALMEIDA, Nº 1133 B.			
BAIRRO: JESUS DE NAZARÉ	CIDADE: MACAPÁ	ESTADO: AMAPÁ	CEP: 68908-126
HORÁRIO DE ABERTURA DOS PORTÕES: CONFORME ANEXO V			
HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: CONFORME ANEXO V			



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

9.4 **Exame de Saúde**

LOCAL: CENTRO DE SAÚDE CSAU/CBMAP			
ENDEREÇO: AVENIDA JOSÉ TUPINAMBÁ DE ALMEIDA, Nº 1133 B.			
BAIRRO: JESUS DE NAZARÉ	CIDADE: MACAPÁ	ESTADO: AMAPÁ	CEP: 68908-126
HORÁRIO DE ABERTURA DOS PORTÕES: CONFORME ANEXO VI			
HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: CONFORME ANEXO VI			

9.5 **Investigação Social**

9.5.1 **Entrega de Documentação da Investigação Social**

ENDEREÇO DO E-MAIL INSTITUCIONAL: cfds2025@cbm.ap.gov.br
PERÍODO DE ENTREGA: 28/05/2026 até às 23h:59min do dia 08/06/2026

9.5.2 **Entrevista Individual**

LOCAL: CENTRO DE SAÚDE CSAU/CBMAP			
ENDEREÇO: AVENIDA JOSÉ TUPINAMBÁ DE ALMEIDA, Nº 1133.			
BAIRRO: JESUS DE NAZARÉ	CIDADE: MACAPÁ	ESTADO: AMAPÁ	CEP: 68908-126
HORÁRIO DE ABERTURA DOS PORTÕES: CONFORME ANEXO VII			
HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: CONFORME ANEXO VII			

Macapá/AP, 27 de maio de 2026.
CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração
Decreto nº 4650/2024



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL N° 233/2026 – CONVOCAÇÃO PARA A 2ª FASE - EXAME DOCUMENTAL, 3ª FASE - AVALIAÇÃO DAS CAPACIDADES FÍSICAS (ACF), 4ª FASE - AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA, 5ª FASE - EXAME DE SAÚDE E 6ª FASE - INVESTIGAÇÃO SOCIAL (REPUBLICAÇÃO)

ANEXO I
CANDIDATOS QUE APRESENTARAM PROTOCOLO DE DESISTÊNCIA

CLAS.	NOME
1860	RAPHAEL STEPHANO LEITE PEREIRA – DESISTENTE Prodoc nº 130101.0068.1038.2442/2026
2055	CRISTIAN PONTES DE MELO – DESISTENTE Prodoc nº 130101.0068.1038.9519/2025
2075	RAFAEL VICTOR PIMENTEL MARTINS SOUZA – DESISTENTE Prodoc nº 130101.0068.1038.9358/2025
2077	EDUARDA CARDOSO LOPES – DESISTENTE Prodoc nº 130101.0068.1038.3210/2026
2085	ALAX RONAN DA LUZ SANGEL – DESISTENTE Prodoc nº 130101.0068.1038.1115/2026
2089	PRISCILA VAZ DOS SANTOS – DESISTENTE Prodoc nº 130101.0068.1038.9785/2025
2097	ANTONIO MARCOS FERREIRA LIMA – DESISTENTE Prodoc nº 130101.0068.1038.0371/2026
2101	PAULA CAROLINE FIGUEIREDO DA CONCEIÇÃO – DESISTENTE Prodoc nº 130101.0068.1038.9544/2026
2102	SERGIO INAJOSA BARRETO – DESISTENTE Prodoc nº 130101.0068.1038.3689/2026
2103	ANGÉLICA GEMAQUE AMORIM – DESISTENTE Prodoc nº 130101.0068.1038.3171/2026
2110	MARCIO JOSE CASTRO MORAES JUNIOR – DESISTENTE Prodoc nº 130101.0068.1038.3051/2026
2124	RONALDO DO NASCIMENTO SACRAMENTO FILHO – DESISTENTE Prodoc nº 130101.0068.1038.9642/2026
2127	LARISSA DA SILVA MOURÃO – DESISTENTE Prodoc nº 130101.0068.1038.3047/2026
2128	PEDRO WILLIAMS CARDOSO DA COSTA – DESISTENTE Prodoc nº 130101.0068.1038.9434/2026



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL N° 233/2026 – CONVOCAÇÃO PARA A 2ª FASE - EXAME DOCUMENTAL, 3ª FASE - AVALIAÇÃO DAS CAPACIDADES FÍSICAS (ACF), 4ª FASE - AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA, 5ª FASE - EXAME DE SAÚDE E 6ª FASE - INVESTIGAÇÃO SOCIAL (REPUBLICAÇÃO)

ANEXO II - 2ª - FASE DE EXAME DOCUMENTAL

DATA: 02/06/2026		HORÁRIO DE ABERTURA DOS PORTÕES: 07h15min HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 07h45min
CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME
2056	0004716i	EDMUNDO ASSUMPÇÃO NETO
2057	0023664a	RIVALDO FURTADO GOMES
2058	0000525d	GABRIELA FERREIRA SARGES
2059	0017758b	LUCAS MONTE ROCHA
2060	0024410h	JOAO VICTOR GOMES TAVARES
2061	0017707g	HIRD ILLER PEREIRA DA SILVA
2062	0008452j	VICTOR CORREA DE ARAUJO
2063	0026602e	RAYLSON FERREIRA FERRO
2064	0007494j	RENATA BARBOZA DIAS
2065	0003214b	THAUANE RAYNARA LIMA BASTOS
2066	0013073e	RAFAEL DA SILVA GIBSON
2067	0014771a	AGATHA CAMPELO SOARES
2068	0007540b	EUNICE DA SILVA ARAUJO DO AMARAL
2069	0016773d	MARIO NETO SOUSA CARDOSO
2070	0003026a	CASSIO FERREIRA RABELO
2071	0004382f	RUTE CARVALHO FARIAS
2072	0018458f	SUZANE MEDEIROS DE ARAUJO BACELAR
2073	0006434i	PRISCILA DE PAULA VIEIRA
2074	0012601j	DANIEL TAVARES FARIAS
2076	0026613j	CLAUDIA FORTES VINHAS
2078	0009921b	ERISON DE SOUZA MARQUES
2079	0008318f	JHONATAN DE MORAES GONCALVES
2080	0004682g	DYELLE PRISCILLA DE SOUZA RIBEIRO
2081	0006599h	ARIANE GURJAO GUIMARAES
2082	0016079j	RAIMUNDO LOBATO MARQUES
2083	0009441j	YSABELLA BARBOSA MONTEIRO
2084	0021329j	STEPHANIE SILVA DA COSTA
2086	0007424k	JULIANA ARAUJO MARECO
2087	0022178i	LETICIA EDUARDA GOES QUINTELA
2088	0005223b	MARCOS VINICIUS LEITE PEREIRA
2090	0024588e	YTALO KENNEDY OLIVEIRA CASTELO
2091	0011143a	ALLYNNY DA CONCEICAO CORDEIRO RODRIGUES
2092	0018590f	MARIA LUIZA SILVA PANTOJA
2093	0025691c	GUILHERME DA SILVA BAIA
2094	0002397i	DANIEL CARLOS LIRA SILVA
2095	0023858c	ANANDA SANTOS DE OLIVEIRA
2096	0016884b	RODRIGO RAFAELLO SILVA MACEDO
2098	0005671g	CAROLINE VIDEIRA RAMOS
2099	0005824f	FAGNER DA SILVA CAETANO
2100	0008936j	ROZANA RODRIGUES DA SILVA



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

2104	0024406f	JESSICA NAIARA DA SILVA COSTA
2105	0009276j	EDMILSON DOS SANTOS MORAIS
2106	0020655g	HELOAN VAZ NASCIMENTO
2107	0020977g	ISLA DO AMARAL SILVA
2108	0016913e	GEOVANNA KAROLINY SOUZA PINHEIRO
2109	0010984i	TAINARA MONIQUE VALENTE BARBOSA
2111	0019535c	JOAO PEDRO DE SOUZA QUIRINO
2112	0021683f	DOUGLAS WILLIAN TRINDADE DOS SANTOS
2113	0015528h	GUSTAVO VANDRE DA GAMA FONSECA
2114	0007005b	JOAO PAULO MACEDO MARQUES
2115	0004262g	ALESSANDRA DE JESUS ARAUJO PEREIRA
2116	0005218i	LUCAS LIMA TEIXEIRA
2117	0013433i	ANA BEATRIZ SILVA DE SOUZA
2118	0019849d	FRANCISCO DORNELAS FREITAS NETO
2119	0020644b	AMANDA NATHALY BRAGA MIRANDA
2120	0003445j	DODY LEANDRO SILVA COSTA
2121	0020910h	TAYNA MONTEIRO DOS SANTOS
2122	0007009j	LUAN PATRICK GUIMARAES PICANCO
2123	0012160f	DERICK FERNANDO FIGUEIREDO DOS SANTOS
2125	0012847i	MAX FELIPE OLIVEIRA PUREZA
2126	0023116c	ITALO JHONATAN TENORIO DE SOUSA
2129	0015700e	ADRIANO DE ASSIS PAIVA COSTA
2130	0005678j	GEAM CARLOS CASTRO DIAS
2131	0021790g	PABLO HENRIQUE BARRETO DA ROSA
2132	0015573b	THIAGO FERREIRA TAVARES
2133	0017930j	FELIPE GUSTAVO SANTOS ALBARADO
2134	0019876g	CLEITON DOS SANTOS AMARAL
2135	0024080b	JOSE GABRIEL MEDEIROS PAIXAO
2136	0023044d	BIANCA PESSOA MONTEIRO
2137	0015331k	CARLOS DANIEL FREIRE DOS SANTOS
2138	0024826f	LUCAS MATHEUS DE AZEVEDO BORGES
2139	0023800e	MARISSA ELISOM FARIAS MANCIO
2140	0023085g	JOAO VICTOR SILVA DA CRUZ
2141	0021843b	JHONATA OLIVEIRA DA SILVA
2142	0005131h	MICAELLY MACHADO SANTOS
2143	0026398j	EDUARDO AUGUSTO PINTO CORREA
2144	0022891g	FLAVIA MARINA DA CRUZ CORREA
2145	0018395h	NATALIA RODRIGUES MODESTO
2146	0013751a	PATRICIA SILVA RUBINI MELO
2147	0006403i	ALEXSIAMI FARIAS DO AMARAL
2148	0023117e	JORDAN ROCHA CALDAS
2149	0022116i	JADNA COSTA SILVA
2150	0010063i	AGNES NATHARA BRAZAO PICANCO
2151	0008082c	PRISCILLA PATRICIA DE SOUSA PINTO
2152	0008924c	JOSE MARIO SANTOS VIDAL JUNIOR
2153	0020536j	LEONARDO OLIVEIRA DE QUEIROZ
2154	0026077a	DELIANE SALES DOS SANTOS
2155	0025614g	RECLYRIA LOBATO SA
2156	0023827c	RAMON DE SOUZA CORREA
2157	0008155d	EDUARDO BARLETA DE ARAUJO



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL N° 233/2026 – CONVOCAÇÃO PARA A 2ª FASE - EXAME DOCUMENTAL, 3ª FASE - AVALIAÇÃO DAS CAPACIDADES FÍSICAS (ACF), 4ª FASE - AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA, 5ª FASE - EXAME DE SAÚDE E 6ª FASE - INVESTIGAÇÃO SOCIAL (REPUBLICAÇÃO)

ANEXO III - 3ª FASE - AVALIAÇÃO DAS CAPACIDADES FÍSICAS

1º DIA: 08/06/2026		HORÁRIO DE ABERTURA DOS PORTÕES: 06h30min HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 07h00min	
2º DIA: 09/06/2026		HORÁRIO DE ABERTURA DOS PORTÕES: 06h00min HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 06h30min	
CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME	NUMERAÇÃO DE PROVA QUE DEVERÁ CONSTAR NA CAMISETA DO CANDIDATO
2056	0004716i	EDMUNDO ASSUMPCAO NETO	715
2057	0023664a	RIVALDO FURTADO GOMES	716
2058	0000525d	GABRIELA FERREIRA SARGES	717
2059	0017758b	LUCAS MONTE ROCHA	718
2060	0024410h	JOAO VICTOR GOMES TAVARES	719
2061	0017707g	HIRD ILLER PEREIRA DA SILVA	720
2062	0008452j	VICTOR CORREA DE ARAUJO	721
2063	0026602e	RAYLSON FERREIRA FERRO	722
2064	0007494j	RENATA BARBOZA DIAS	723
2065	0003214b	THAUANE RAYNARA LIMA BASTOS	724
2066	0013073e	RAFAEL DA SILVA GIBSON	725
2067	0014771a	AGATHA CAMPELO SOARES	726
2068	0007540b	EUNICE DA SILVA ARAUJO DO AMARAL	727
2069	0016773d	MARIO NETO SOUSA CARDOSO	728
2070	0003026a	CASSIO FERREIRA RABELO	729
2071	0004382f	RUTE CARVALHO FARIAS	730
2072	0018458f	SUZANE MEDEIROS DE ARAUJO BACELAR	731
2073	0006434i	PRISCILA DE PAULA VIEIRA	732
2074	0012601j	DANIEL TAVARES FARIAS	733
2076	0026613j	CLAUDIA FORTES VINHAS	734
2078	0009921b	ERISON DE SOUZA MARQUES	735
2079	0008318f	JHONATAN DE MORAES GONCALVES	736
2080	0004682g	DYELLE PRISCILLA DE SOUZA RIBEIRO	737
2081	0006599h	ARIANE GURJAO GUIMARAES	738
2082	0016079j	RAIMUNDO LOBATO MARQUES	739
2083	0009441j	YSABELLA BARBOSA MONTEIRO	740
2084	0021329j	STEPHANIE SILVA DA COSTA	741
2086	0007424k	JULIANA ARAUJO MARECO	742
2087	0022178i	LETICIA EDUARDA GOES QUINTELA	743
2088	0005223b	MARCOS VINICIUS LEITE PEREIRA	744
2090	0024588e	YTALO KENNEDY OLIVEIRA CASTELO	745
2091	0011143a	ALLYNNY DA CONCEICAO CORDEIRO RODRIGUES	746
2092	0018590f	MARIA LUIZA SILVA PANTOJA	747



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

2093	0025691c	GUILHERME DA SILVA BAIA	748
2094	0002397i	DANIEL CARLOS LIRA SILVA	749
2095	0023858c	ANANDA SANTOS DE OLIVEIRA	750
2096	0016884b	RODRIGO RAFAELLO SILVA MACEDO	751
2098	0005671g	CAROLINE VIDEIRA RAMOS	752
2099	0005824f	FAGNER DA SILVA CAETANO	753
2100	0008936j	ROZANA RODRIGUES DA SILVA	754
2104	0024406f	JESSICA NAIARA DA SILVA COSTA	755
2105	0009276j	EDMILSON DOS SANTOS MORAIS	756
2106	0020655g	HELOAN VAZ NASCIMENTO	757
2107	0020977g	ISLA DO AMARAL SILVA	758
2108	0016913e	GEOVANNA KAROLINY SOUZA PINHEIRO	759
2109	0010984i	TAINARA MONIQUE VALENTE BARBOSA	760
2111	0019535c	JOAO PEDRO DE SOUZA QUIRINO	761
2112	0021683f	DOUGLAS WILLIAN TRINDADE DOS SANTOS	762
2113	0015528h	GUSTAVO VANDRE DA GAMA FONSECA	763
2114	0007005b	JOAO PAULO MACEDO MARQUES	764
2115	0004262g	ALESSANDRA DE JESUS ARAUJO PEREIRA	765
2116	0005218i	LUCAS LIMA TEIXEIRA	766
2117	0013433i	ANA BEATRIZ SILVA DE SOUZA	767
2118	0019849d	FRANCISCO DORNELAS FREITAS NETO	768
2119	0020644b	AMANDA NATHALY BRAGA MIRANDA	769
2120	0003445j	DODY LEANDRO SILVA COSTA	770
2121	0020910h	TAYNA MONTEIRO DOS SANTOS	771
2122	0007009j	LUAN PATRICK GUIMARAES PICANCO	772
2123	0012160f	DERICK FERNANDO FIGUEIREDO DOS SANTOS	773
2125	0012847i	MAX FELIPE OLIVEIRA PUREZA	774
2126	0023116c	ITALO JHONATAN TENORIO DE SOUSA	775
2129	0015700e	ADRIANO DE ASSIS PAIVA COSTA	776
2130	0005678j	GEAM CARLOS CASTRO DIAS	777
2131	0021790g	PABLO HENRIQUE BARRETO DA ROSA	778
2132	0015573b	THIAGO FERREIRA TAVARES	779
2133	0017930j	FELIPE GUSTAVO SANTOS ALBARADO	780
2134	0019876g	CLEITON DOS SANTOS AMARAL	781
2135	0024080b	JOSE GABRIEL MEDEIROS PAIXAO	782
2136	0023044d	BIANCA PESSOA MONTEIRO	783
2137	0015331k	CARLOS DANIEL FREIRE DOS SANTOS	784
2138	0024826f	LUCAS MATHEUS DE AZEVEDO BORGES	785
2139	0023800e	MARISSA ELISOM FARIAS MANCIO	786
2140	0023085g	JOAO VICTOR SILVA DA CRUZ	787
2141	0021843b	JHONATA OLIVEIRA DA SILVA	788
2142	0005131h	MICAELLY MACHADO SANTOS	789
2143	0026398j	EDUARDO AUGUSTO PINTO CORREA	790
2144	0022891g	FLAVIA MARINA DA CRUZ CORREA	791
2145	0018395h	NATALIA RODRIGUES MODESTO	792
2146	0013751a	PATRICIA SILVA RUBINI MELO	793
2147	0006403i	ALEXSIAMI FARIAS DO AMARAL	794



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

2148	0023117e	JORDAN ROCHA CALDAS	795
2149	0022116i	JADNA COSTA SILVA	796
2150	0010063i	AGNES NATHARA BRAZAO PICANCO	797
2151	0008082c	PRISCILLA PATRICIA DE SOUSA PINTO	798
2152	0008924c	JOSE MARIO SANTOS VIDAL JUNIOR	799
2153	0020536j	LEONARDO OLIVEIRA DE QUEIROZ	800
2154	0026077a	DELIANE SALES DOS SANTOS	801
2155	0025614g	RECLYRIA LOBATO SA	802
2156	0023827c	RAMON DE SOUZA CORREA	803
2157	0008155d	EDUARDO BARLETA DE ARAUJO	804



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL N° 233/2026 – CONVOCAÇÃO PARA A 2ª FASE - EXAME DOCUMENTAL, 3ª FASE - AVALIAÇÃO DAS CAPACIDADES FÍSICAS (ACF), 4ª FASE - AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA, 5ª FASE - EXAME DE SAÚDE E 6ª FASE - INVESTIGAÇÃO SOCIAL (REPUBLICAÇÃO)

ANEXO IV - 4ª FASE – AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA - ETAPA COLETIVA

DATA: 07/06/2026		HORÁRIO DE ABERTURA DOS PORTÕES: 07h15min HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 07h45min
CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME
2056	0004716i	EDMUNDO ASSUMPCAO NETO
2057	0023664a	RIVALDO FURTADO GOMES
2058	0000525d	GABRIELA FERREIRA SARGES
2059	0017758b	LUCAS MONTE ROCHA
2060	0024410h	JOAO VICTOR GOMES TAVARES
2061	0017707g	HIRD ILLER PEREIRA DA SILVA
2062	0008452j	VICTOR CORREA DE ARAUJO
2063	0026602e	RAYLSON FERREIRA FERRO
2064	0007494j	RENATA BARBOZA DIAS
2065	0003214b	THAUANE RAYNARA LIMA BASTOS
2066	0013073e	RAFAEL DA SILVA GIBSON
2067	0014771a	AGATHA CAMPELO SOARES
2068	0007540b	EUNICE DA SILVA ARAUJO DO AMARAL
2069	0016773d	MARIO NETO SOUSA CARDOSO
2070	0003026a	CASSIO FERREIRA RABELO
2071	0004382f	RUTE CARVALHO FARIAS
2072	0018458f	SUZANE MEDEIROS DE ARAUJO BACELAR
2073	0006434i	PRISCILA DE PAULA VIEIRA
2074	0012601j	DANIEL TAVARES FARIAS
2076	0026613j	CLAUDIA FORTES VINHAS
2078	0009921b	ERISON DE SOUZA MARQUES
2079	0008318f	JHONATAN DE MORAES GONCALVES
2080	0004682g	DYELLE PRISCILLA DE SOUZA RIBEIRO
2081	0006599h	ARIANE GURJAO GUIMARAES
2082	0016079j	RAIMUNDO LOBATO MARQUES
2083	0009441j	YSABELLA BARBOSA MONTEIRO
2084	0021329j	STEPHANIE SILVA DA COSTA
2086	0007424k	JULIANA ARAUJO MARECO
2087	0022178i	LETICIA EDUARDA GOES QUINTELA
2088	0005223b	MARCOS VINICIUS LEITE PEREIRA
2090	0024588e	YTALE KENNEDY OLIVEIRA CASTELO
2091	0011143a	ALLYNNY DA CONCEICAO CORDEIRO RODRIGUES
2092	0018590f	MARIA LUIZA SILVA PANTOJA
2093	0025691c	GUILHERME DA SILVA BAIA
2094	0002397i	DANIEL CARLOS LIRA SILVA



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

2095	0023858c	ANANDA SANTOS DE OLIVEIRA
2096	0016884b	RODRIGO RAFAELLO SILVA MACEDO
2098	0005671g	CAROLINE VIDEIRA RAMOS
2099	0005824f	FAGNER DA SILVA CAETANO
2100	0008936j	ROZANA RODRIGUES DA SILVA
2104	0024406f	JESSICA NAIARA DA SILVA COSTA
2105	0009276j	EDMILSON DOS SANTOS MORAIS
2106	0020655g	HELOAN VAZ NASCIMENTO
2107	0020977g	ISLA DO AMARAL SILVA
2108	0016913e	GEOVANNA KAROLINY SOUZA PINHEIRO
2109	0010984i	TAINARA MONIQUE VALENTE BARBOSA
2111	0019535c	JOAO PEDRO DE SOUZA QUIRINO
2112	0021683f	DOUGLAS WILLIAN TRINDADE DOS SANTOS
2113	0015528h	GUSTAVO VANDRE DA GAMA FONSECA
2114	0007005b	JOAO PAULO MACEDO MARQUES
2115	0004262g	ALESSANDRA DE JESUS ARAUJO PEREIRA
2116	0005218i	LUCAS LIMA TEIXEIRA
2117	0013433i	ANA BEATRIZ SILVA DE SOUZA
2118	0019849d	FRANCISCO DORNELAS FREITAS NETO
2119	0020644b	AMANDA NATHALY BRAGA MIRANDA
2120	0003445j	DODY LEANDRO SILVA COSTA
2121	0020910h	TAYNA MONTEIRO DOS SANTOS
2122	0007009j	LUAN PATRICK GUIMARAES PICANCO
2123	0012160f	DERICK FERNANDO FIGUEIREDO DOS SANTOS
2125	0012847i	MAX FELIPE OLIVEIRA PUREZA
2126	0023116c	ITALO JHONATAN TENORIO DE SOUSA
2129	0015700e	ADRIANO DE ASSIS PAIVA COSTA
2130	0005678j	GEAM CARLOS CASTRO DIAS
2131	0021790g	PABLO HENRIQUE BARRETO DA ROSA
2132	0015573b	THIAGO FERREIRA TAVARES
2133	0017930j	FELIPE GUSTAVO SANTOS ALBARADO
2134	0019876g	CLEITON DOS SANTOS AMARAL
2135	0024080b	JOSE GABRIEL MEDEIROS PAIXAO
2136	0023044d	BIANCA PESSOA MONTEIRO
2137	0015331k	CARLOS DANIEL FREIRE DOS SANTOS
2138	0024826f	LUCAS MATHEUS DE AZEVEDO BORGES
2139	0023800e	MARISSA ELISOM FARIAS MANCIO
2140	0023085g	JOAO VICTOR SILVA DA CRUZ
2141	0021843b	JHONATA OLIVEIRA DA SILVA
2142	0005131h	MICAELLY MACHADO SANTOS
2143	0026398j	EDUARDO AUGUSTO PINTO CORREA
2144	0022891g	FLAVIA MARINA DA CRUZ CORREA
2145	0018395h	NATALIA RODRIGUES MODESTO
2146	0013751a	PATRICIA SILVA RUBINI MELO
2147	0006403i	ALEXSIAMI FARIAS DO AMARAL
2148	0023117e	JORDAN ROCHA CALDAS
2149	0022116i	JADNA COSTA SILVA



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

2150	0010063i	AGNES NATHARA BRAZAO PICANCO
2151	0008082c	PRISCILLA PATRICIA DE SOUSA PINTO
2152	0008924c	JOSE MARIO SANTOS VIDAL JUNIOR
2153	0020536j	LEONARDO OLIVEIRA DE QUEIROZ
2154	0026077a	DELIANE SALES DOS SANTOS
2155	0025614g	RECLYRIA LOBATO SA
2156	0023827c	RAMON DE SOUZA CORREA
2157	0008155d	EDUARDO BARLETA DE ARAUJO



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL N° 233/2026 – CONVOCAÇÃO PARA A 2ª FASE - EXAME DOCUMENTAL, 3ª FASE - AVALIAÇÃO DAS CAPACIDADES FÍSICAS (ACF), 4ª FASE - AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA, 5ª FASE - EXAME DE SAÚDE E 6ª FASE - INVESTIGAÇÃO SOCIAL (REPUBLICAÇÃO)

ANEXO V - 4ª FASE – AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA – ETAPA INDIVIDUAL

DATA: 17/06/2026		HORÁRIO DE ABERTURA DOS PORTÕES: 07h15min HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 07h45min
CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME
2056	0004716i	EDMUNDO ASSUMPCAO NETO
2057	0023664a	RIVALDO FURTADO GOMES
2058	0000525d	GABRIELA FERREIRA SARGES
2059	0017758b	LUCAS MONTE ROCHA
2060	0024410h	JOAO VICTOR GOMES TAVARES
2061	0017707g	HIRD ILLER PEREIRA DA SILVA
2062	0008452j	VICTOR CORREA DE ARAUJO
2063	0026602e	RAYLSON FERREIRA FERRO
2064	0007494j	RENATA BARBOZA DIAS
2065	0003214b	THAUANE RAYNARA LIMA BASTOS
2066	0013073e	RAFAEL DA SILVA GIBSON
2067	0014771a	AGATHA CAMPELO SOARES
2068	0007540b	EUNICE DA SILVA ARAUJO DO AMARAL
2069	0016773d	MARIO NETO SOUSA CARDOSO
2070	0003026a	CASSIO FERREIRA RABELO

DATA: 17/06/2026		HORÁRIO DE ABERTURA DOS PORTÕES: 13h15min HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 13h45min
CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME
2071	0004382f	RUTE CARVALHO FARIAS
2072	0018458f	SUZANE MEDEIROS DE ARAUJO BACELAR
2073	0006434i	PRISCILA DE PAULA VIEIRA
2074	0012601j	DANIEL TAVARES FARIAS
2076	0026613j	CLAUDIA FORTES VINHAS
2078	0009921b	ERISON DE SOUZA MARQUES
2079	0008318f	JHONATAN DE MORAES GONCALVES
2080	0004682g	DYELLE PRISCILLA DE SOUZA RIBEIRO
2081	0006599h	ARIANE GURJAO GUIMARAES
2082	0016079j	RAIMUNDO LOBATO MARQUES
2083	0009441j	YSABELLA BARBOSA MONTEIRO
2084	0021329j	STEPHANIE SILVA DA COSTA
2086	0007424k	JULIANA ARAUJO MARECO
2087	0022178i	LETICIA EDUARDA GOES QUINTELA
2088	0005223b	MARCOS VINICIUS LEITE PEREIRA



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

DATA: 18/06/2026		HORÁRIO DE ABERTURA DOS PORTÕES: 07h15min HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 07h45min
CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME
2090	0024588e	YTALO KENNEDY OLIVEIRA CASTELO
2091	0011143a	ALLYNNY DA CONCEICAO CORDEIRO RODRIGUES
2092	0018590f	MARIA LUIZA SILVA PANTOJA
2093	0025691c	GUILHERME DA SILVA BAIA

DATA: 18/06/2026		HORÁRIO DE ABERTURA DOS PORTÕES: 13h15min HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 13h45min
CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME
2094	0002397i	DANIEL CARLOS LIRA SILVA
2095	0023858c	ANANDA SANTOS DE OLIVEIRA
2096	0016884b	RODRIGO RAFAELLO SILVA MACEDO
2098	0005671g	CAROLINE VIDEIRA RAMOS

DATA: 19/06/2026		HORÁRIO DE ABERTURA DOS PORTÕES: 07h15min HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 07h45min
CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME
2099	0005824f	FAGNER DA SILVA CAETANO
2100	0008936j	ROZANA RODRIGUES DA SILVA
2104	0024406f	JESSICA NAIARA DA SILVA COSTA
2105	0009276j	EDMILSON DOS SANTOS MORAIS

DATA: 19/06/2026		HORÁRIO DE ABERTURA DOS PORTÕES: 13h15min HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 13h45min
CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME
2106	0020655g	HELOAN VAZ NASCIMENTO
2107	0020977g	ISLA DO AMARAL SILVA
2108	0016913e	GEOVANNA KAROLINY SOUZA PINHEIRO
2109	0010984i	TAINARA MONIQUE VALENTE BARBOSA



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

DATA: 20/06/2026		HORÁRIO DE ABERTURA DOS PORTÕES: 07h15min HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 07h45min
CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME
2111	0019535c	JOAO PEDRO DE SOUZA QUIRINO
2112	0021683f	DOUGLAS WILLIAN TRINDADE DOS SANTOS
2113	0015528h	GUSTAVO VANDRE DA GAMA FONSECA
2114	0007005b	JOAO PAULO MACEDO MARQUES
2115	0004262g	ALESSANDRA DE JESUS ARAUJO PEREIRA
2116	0005218i	LUCAS LIMA TEIXEIRA
2117	0013433i	ANA BEATRIZ SILVA DE SOUZA
2118	0019849d	FRANCISCO DORNELAS FREITAS NETO
2119	0020644b	AMANDA NATHALY BRAGA MIRANDA
2120	0003445j	DODY LEANDRO SILVA COSTA
2121	0020910h	TAYNA MONTEIRO DOS SANTOS
2122	0007009j	LUAN PATRICK GUIMARAES PICANCO
2123	0012160f	DERICK FERNANDO FIGUEIREDO DOS SANTOS
2125	0012847i	MAX FELIPE OLIVEIRA PUREZA
2126	0023116c	ITALO JHONATAN TENORIO DE SOUSA

DATA: 20/06/2026		HORÁRIO DE ABERTURA DOS PORTÕES: 13h15min HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 13h45min
CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME
2129	0015700e	ADRIANO DE ASSIS PAIVA COSTA
2130	0005678j	GEAM CARLOS CASTRO DIAS
2131	0021790g	PABLO HENRIQUE BARRETO DA ROSA
2132	0015573b	THIAGO FERREIRA TAVARES
2133	0017930j	FELIPE GUSTAVO SANTOS ALBARADO
2134	0019876g	CLEITON DOS SANTOS AMARAL
2135	0024080b	JOSE GABRIEL MEDEIROS PAIXAO
2136	0023044d	BIANCA PESSOA MONTEIRO
2137	0015331k	CARLOS DANIEL FREIRE DOS SANTOS
2138	0024826f	LUCAS MATHEUS DE AZEVEDO BORGES
2139	0023800e	MARISSA ELISOM FARIAS MANCIO
2140	0023085g	JOAO VICTOR SILVA DA CRUZ
2141	0021843b	JHONATA OLIVEIRA DA SILVA
2142	0005131h	MICAELLY MACHADO SANTOS
2143	0026398j	EDUARDO AUGUSTO PINTO CORREA



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

DATA: 22/06/2026		HORÁRIO DE ABERTURA DOS PORTÕES: 07h15min HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 07h45min
CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME
2144	0022891g	FLAVIA MARINA DA CRUZ CORREA
2145	0018395h	NATALIA RODRIGUES MODESTO
2146	0013751a	PATRICIA SILVA RUBINI MELO
2147	0006403i	ALEXSIAMI FARIAS DO AMARAL

DATA: 22/06/2026		HORÁRIO DE ABERTURA DOS PORTÕES: 13h15min HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 13h45min
CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME
2148	0023117e	JORDAN ROCHA CALDAS
2149	0022116i	JADNA COSTA SILVA
2150	0010063i	AGNES NATHARA BRAZAO PICANCO
2151	0008082c	PRISCILLA PATRICIA DE SOUSA PINTO

DATA: 23/06/2026		HORÁRIO DE ABERTURA DOS PORTÕES: 07h15min HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 07h45min
CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME
2152	0008924c	JOSE MARIO SANTOS VIDAL JUNIOR
2153	0020536j	LEONARDO OLIVEIRA DE QUEIROZ
2154	0026077a	DELIANE SALES DOS SANTOS

DATA: 23/06/2026		HORÁRIO DE ABERTURA DOS PORTÕES: 13h15min HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 13h45min
CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME
2155	0025614g	RECLYRIA LOBATO SA
2156	0023827c	RAMON DE SOUZA CORREA
2157	0008155d	EDUARDO BARLETA DE ARAUJO



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL N° 233/2026 – CONVOCAÇÃO PARA A 2ª FASE - EXAME DOCUMENTAL, 3ª FASE - AVALIAÇÃO DAS CAPACIDADES FÍSICAS (ACF), 4ª FASE - AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA, 5ª FASE - EXAME DE SAÚDE E 6ª FASE - INVESTIGAÇÃO SOCIAL (REPUBLICAÇÃO)

ANEXO VI - 5ª FASE – EXAME DE SAÚDE

DATA: 15/06/2026		HORÁRIO DE ABERTURA DOS PORTÕES: 07h15min HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 07h45min
CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME
2056	0004716i	EDMUNDO ASSUMPCAO NETO
2057	0023664a	RIVALDO FURTADO GOMES
2058	0000525d	GABRIELA FERREIRA SARGES
2059	0017758b	LUCAS MONTE ROCHA
2060	0024410h	JOAO VICTOR GOMES TAVARES
2061	0017707g	HIRD ILLER PEREIRA DA SILVA
2062	0008452j	VICTOR CORREA DE ARAUJO
2063	0026602e	RAYLSON FERREIRA FERRO
2064	0007494j	RENATA BARBOZA DIAS
2065	0003214b	THAUANE RAYNARA LIMA BASTOS
2066	0013073e	RAFAEL DA SILVA GIBSON
2067	0014771a	AGATHA CAMPELO SOARES
2068	0007540b	EUNICE DA SILVA ARAUJO DO AMARAL
2069	0016773d	MARIO NETO SOUSA CARDOSO
2070	0003026a	CASSIO FERREIRA RABELO

DATA: 15/06/2026		HORÁRIO DE ABERTURA DOS PORTÕES: 13h15min HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 13h45min
CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME
2071	0004382f	RUTE CARVALHO FARIAS
2072	0018458f	SUZANE MEDEIROS DE ARAUJO BACELAR
2073	0006434i	PRISCILA DE PAULA VIEIRA
2074	0012601j	DANIEL TAVARES FARIAS
2076	0026613j	CLAUDIA FORTES VINHAS
2078	0009921b	ERISON DE SOUZA MARQUES
2079	0008318f	JHONATAN DE MORAES GONCALVES
2080	0004682g	DYELLE PRISCILLA DE SOUZA RIBEIRO
2081	0006599h	ARIANE GURJAO GUIMARAES
2082	0016079j	RAIMUNDO LOBATO MARQUES
2083	0009441j	YSABELLA BARBOSA MONTEIRO
2084	0021329j	STEPHANIE SILVA DA COSTA
2086	0007424k	JULIANA ARAUJO MARECO
2087	0022178i	LETICIA EDUARDA GOES QUINTELA
2088	0005223b	MARCOS VINICIUS LEITE PEREIRA



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

DATA: 16/06/2026		HORÁRIO DE ABERTURA DOS PORTÕES: 07h15min HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 07h45min
CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME
2090	0024588e	YTALE KENNEDY OLIVEIRA CASTELO
2091	0011143a	ALLYNNY DA CONCEICAO CORDEIRO RODRIGUES
2092	0018590f	MARIA LUIZA SILVA PANTOJA
2093	0025691c	GUILHERME DA SILVA BAIA
2094	0002397i	DANIEL CARLOS LIRA SILVA
2095	0023858c	ANANDA SANTOS DE OLIVEIRA
2096	0016884b	RODRIGO RAFAELLO SILVA MACEDO
2098	0005671g	CAROLINE VIDEIRA RAMOS
2099	0005824f	FAGNER DA SILVA CAETANO
2100	0008936j	ROZANA RODRIGUES DA SILVA
2104	0024406f	JESSICA NAIARA DA SILVA COSTA
2105	0009276j	EDMILSON DOS SANTOS MORAIS
2106	0020655g	HELOAN VAZ NASCIMENTO
2107	0020977g	ISLA DO AMARAL SILVA
2108	0016913e	GEOVANNA KAROLINY SOUZA PINHEIRO

DATA: 16/06/2026		HORÁRIO DE ABERTURA DOS PORTÕES: 13h15min HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 13h45min
CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME
2109	0010984i	TAINARA MONIQUE VALENTE BARBOSA
2111	0019535c	JOAO PEDRO DE SOUZA QUIRINO
2112	0021683f	DOUGLAS WILLIAN TRINDADE DOS SANTOS
2113	0015528h	GUSTAVO VANDRE DA GAMA FONSECA
2114	0007005b	JOAO PAULO MACEDO MARQUES
2115	0004262g	ALESSANDRA DE JESUS ARAUJO PEREIRA
2116	0005218i	LUCAS LIMA TEIXEIRA
2117	0013433i	ANA BEATRIZ SILVA DE SOUZA
2118	0019849d	FRANCISCO DORNELAS FREITAS NETO
2119	0020644b	AMANDA NATHALY BRAGA MIRANDA
2120	0003445j	DODY LEANDRO SILVA COSTA
2121	0020910h	TAYNA MONTEIRO DOS SANTOS
2122	0007009j	LUAN PATRICK GUIMARAES PICANCO
2123	0012160f	DERICK FERNANDO FIGUEIREDO DOS SANTOS
2125	0012847i	MAX FELIPE OLIVEIRA PUREZA



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

DATA: 17/06/2026		HORÁRIO DE ABERTURA DOS PORTÕES: 07h15min HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 07h45min
CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME
2126	0023116c	ITALO JHONATAN TENORIO DE SOUSA
2129	0015700e	ADRIANO DE ASSIS PAIVA COSTA
2130	0005678j	GEAM CARLOS CASTRO DIAS
2131	0021790g	PABLO HENRIQUE BARRETO DA ROSA
2132	0015573b	THIAGO FERREIRA TAVARES
2133	0017930j	FELIPE GUSTAVO SANTOS ALBARADO
2134	0019876g	CLEITON DOS SANTOS AMARAL
2135	0024080b	JOSE GABRIEL MEDEIROS PAIXAO
2136	0023044d	BIANCA PESSOA MONTEIRO
2137	0015331k	CARLOS DANIEL FREIRE DOS SANTOS
2138	0024826f	LUCAS MATHEUS DE AZEVEDO BORGES
2139	0023800e	MARISSA ELISOM FARIAS MANCIO
2140	0023085g	JOAO VICTOR SILVA DA CRUZ
2141	0021843b	JHONATA OLIVEIRA DA SILVA
2142	0005131h	MICAELLY MACHADO SANTOS

DATA: 17/06/2026		HORÁRIO DE ABERTURA DOS PORTÕES: 13h15min HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 13h45min
CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME
2143	0026398j	EDUARDO AUGUSTO PINTO CORREA
2144	0022891g	FLAVIA MARINA DA CRUZ CORREA
2145	0018395h	NATALIA RODRIGUES MODESTO
2146	0013751a	PATRICIA SILVA RUBINI MELO
2147	0006403i	ALEXSIAMI FARIAS DO AMARAL
2148	0023117e	JORDAN ROCHA CALDAS
2149	0022116i	JADNA COSTA SILVA
2150	0010063i	AGNES NATHARA BRAZAO PICANCO
2151	0008082c	PRISCILLA PATRICIA DE SOUSA PINTO
2152	0008924c	JOSE MARIO SANTOS VIDAL JUNIOR
2153	0020536j	LEONARDO OLIVEIRA DE QUEIROZ
2154	0026077a	DELIANE SALES DOS SANTOS
2155	0025614g	RECLYRIA LOBATO SA
2156	0023827c	RAMON DE SOUZA CORREA
2157	0008155d	EDUARDO BARLETA DE ARAUJO



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL N° 233/2026 – CONVOCAÇÃO PARA A 2ª FASE - EXAME DOCUMENTAL, 3ª FASE - AVALIAÇÃO DAS CAPACIDADES FÍSICAS (ACF), 4ª FASE - AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA, 5ª FASE - EXAME DE SAÚDE E 6ª FASE - INVESTIGAÇÃO SOCIAL (REPUBLICAÇÃO)

ANEXO VII - 6ª FASE – INVESTIGAÇÃO SOCIAL – ENTREVISTAS

DATA: 18/06/2026		HORÁRIO DE ABERTURA DOS PORTÕES: 07h15min HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 07h45min
CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME
2056	0004716i	EDMUNDO ASSUMPCAO NETO
2057	0023664a	RIVALDO FURTADO GOMES
2058	0000525d	GABRIELA FERREIRA SARGES
2059	0017758b	LUCAS MONTE ROCHA
2060	0024410h	JOAO VICTOR GOMES TAVARES
2061	0017707g	HIRD ILLER PEREIRA DA SILVA
2062	0008452j	VICTOR CORREA DE ARAUJO
2063	0026602e	RAYLSON FERREIRA FERRO
2064	0007494j	RENATA BARBOZA DIAS
2065	0003214b	THAUANE RAYNARA LIMA BASTOS
2066	0013073e	RAFAEL DA SILVA GIBSON
2067	0014771a	AGATHA CAMPELO SOARES
2068	0007540b	EUNICE DA SILVA ARAUJO DO AMARAL
2069	0016773d	MARIO NETO SOUSA CARDOSO
2070	0003026a	CASSIO FERREIRA RABELO

DATA: 18/06/2026		HORÁRIO DE ABERTURA DOS PORTÕES: 13h15min HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 13h45min
CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME
2071	0004382f	RUTE CARVALHO FARIAS
2072	0018458f	SUZANE MEDEIROS DE ARAUJO BACELAR
2073	0006434i	PRISCILA DE PAULA VIEIRA
2074	0012601j	DANIEL TAVARES FARIAS
2076	0026613j	CLAUDIA FORTES VINHAS
2078	0009921b	ERISON DE SOUZA MARQUES
2079	0008318f	JHONATAN DE MORAES GONCALVES
2080	0004682g	DYELLE PRISCILLA DE SOUZA RIBEIRO
2081	0006599h	ARIANE GURJAO GUIMARAES
2082	0016079j	RAIMUNDO LOBATO MARQUES
2083	0009441j	YSABELLA BARBOSA MONTEIRO
2084	0021329j	STEPHANIE SILVA DA COSTA
2086	0007424k	JULIANA ARAUJO MARECO
2087	0022178i	LETICIA EDUARDA GOES QUINTELA
2088	0005223b	MARCOS VINICIUS LEITE PEREIRA



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

DATA: 19/06/2026		HORÁRIO DE ABERTURA DOS PORTÕES: 07h15min HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 07h45min
CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME
2126	0023116c	ITALO JHONATAN TENORIO DE SOUSA
2129	0015700e	ADRIANO DE ASSIS PAIVA COSTA
2130	0005678j	GEAM CARLOS CASTRO DIAS
2131	0021790g	PABLO HENRIQUE BARRETO DA ROSA
2132	0015573b	THIAGO FERREIRA TAVARES
2133	0017930j	FELIPE GUSTAVO SANTOS ALBARADO
2134	0019876g	CLEITON DOS SANTOS AMARAL
2135	0024080b	JOSE GABRIEL MEDEIROS PAIXAO
2136	0023044d	BIANCA PESSOA MONTEIRO
2137	0015331k	CARLOS DANIEL FREIRE DOS SANTOS
2138	0024826f	LUCAS MATHEUS DE AZEVEDO BORGES
2139	0023800e	MARISSA ELISOM FARIAS MANCIO
2140	0023085g	JOAO VICTOR SILVA DA CRUZ
2141	0021843b	JHONATA OLIVEIRA DA SILVA
2142	0005131h	MICAELLY MACHADO SANTOS

DATA: 19/06/2026		HORÁRIO DE ABERTURA DOS PORTÕES: 13h15min HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 13h45min
CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME
2143	0026398j	EDUARDO AUGUSTO PINTO CORREA
2144	0022891g	FLAVIA MARINA DA CRUZ CORREA
2145	0018395h	NATALIA RODRIGUES MODESTO
2146	0013751a	PATRICIA SILVA RUBINI MELO
2147	0006403i	ALEXSIAMI FARIAS DO AMARAL
2148	0023117e	JORDAN ROCHA CALDAS
2149	0022116i	JADNA COSTA SILVA
2150	0010063i	AGNES NATHARA BRAZAO PICANCO
2151	0008082c	PRISCILLA PATRICIA DE SOUSA PINTO
2152	0008924c	JOSE MARIO SANTOS VIDAL JUNIOR
2153	0020536j	LEONARDO OLIVEIRA DE QUEIROZ
2154	0026077a	DELIANE SALES DOS SANTOS
2155	0025614g	RECLYRIA LOBATO SA
2156	0023827c	RAMON DE SOUZA CORREA
2157	0008155d	EDUARDO BARLETA DE ARAUJO



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

DATA: 20/06/2026		HORÁRIO DE ABERTURA DOS PORTÕES: 07h15min HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 07h45min
CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME
2090	0024588e	YTA LO KENNEDY OLIVEIRA CASTELO
2091	0011143a	ALLYNNY DA CONCEICAO CORDEIRO RODRIGUES
2092	0018590f	MARIA LUIZA SILVA PANTOJA
2093	0025691c	GUILHERME DA SILVA BAIA
2094	0002397i	DANIEL CARLOS LIRA SILVA
2095	0023858c	ANANDA SANTOS DE OLIVEIRA
2096	0016884b	RODRIGO RAFAELLO SILVA MACEDO
2098	0005671g	CAROLINE VIDEIRA RAMOS
2099	0005824f	FAGNER DA SILVA CAETANO
2100	0008936j	ROZANA RODRIGUES DA SILVA
2104	0024406f	JESSICA NAIARA DA SILVA COSTA
2105	0009276j	EDMILSON DOS SANTOS MORAIS
2106	0020655g	HELOAN VAZ NASCIMENTO
2107	0020977g	ISLA DO AMARAL SILVA
2108	0016913e	GEOVANNA KAROLINY SOUZA PINHEIRO

DATA: 20/06/2026		HORÁRIO DE ABERTURA DOS PORTÕES: 13h15min HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 13h45min
CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME
2109	0010984i	TAINARA MONIQUE VALENTE BARBOSA
2111	0019535c	JOAO PEDRO DE SOUZA QUIRINO
2112	0021683f	DOUGLAS WILLIAN TRINDADE DOS SANTOS
2113	0015528h	GUSTAVO VANDRE DA GAMA FONSECA
2114	0007005b	JOAO PAULO MACEDO MARQUES
2115	0004262g	ALESSANDRA DE JESUS ARAUJO PEREIRA
2116	0005218i	LUCAS LIMA TEIXEIRA
2117	0013433i	ANA BEATRIZ SILVA DE SOUZA
2118	0019849d	FRANCISCO DORNELAS FREITAS NETO
2119	0020644b	AMANDA NATHALY BRAGA MIRANDA
2120	0003445j	DODY LEANDRO SILVA COSTA
2121	0020910h	TAYNA MONTEIRO DOS SANTOS
2122	0007009j	LUAN PATRICK GUIMARAES PICANCO
2123	0012160f	DERICK FERNANDO FIGUEIREDO DOS SANTOS
2125	0012847i	MAX FELIPE OLIVEIRA PUREZA



Cód. verificador: 855320093. Cód. CRC: 394D40B
Documento assinado eletronicamente por **CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES**, SECRETÁRIA DE ESTADO DA
ADMINISTRAÇÃO, em 28/05/2026, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser
conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

